

CENTRO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Despacho nº 338/2025

Curitiba - PR, 08 Maio de 2025

Assunto: Solicitação de demanda

Trata-se do Documento de Formalização da Demanda sem numeração correspondente, oriundo do Centro de Planejamento Estratégico - Grupo de vulneráveis/DGPP, pelo qual solicita as gestões necessárias para procedimento dispensa de licitação, visando a aquisição de “brindes, material gráfico e outros”, para realização contínua de palestras e eventos, nos termos e condições que ali expõe (fls.02);

2. Os documentos exigidos encontram-se devidamente apresentados. Ressalta-se que a atuação deste Centro de Planejamento de Compras e Contratações da SESP restringiu-se à conferência da documentação exigida no **Parecer Referencial nº 23/2024-PGE**, sem adentrar na análise dos aspectos técnicos da contratação, que permanecem sob responsabilidade da unidade demandante;

3. Considerando que o item 1.4.1 do Termo de Referência estabelece que a entrega será única, sugere-se que a formalização por meio de contrato não se faz necessária. Dessa forma, a contratação poderá ser realizada diretamente por meio de nota de empenho e/ou ordem de serviço, atendendo aos requisitos formais para a execução do objeto.

4. Diante do exposto, encaminha-se à Diretoria-Geral para análise e autorização.

Kamily dos Santos Borges

Auxiliar do Centro de Planejamento de Compras e Contratações/SESP

Marciléia Ferreira Dutra Felizari

Assessora do Centro de Planejamento de Compras e Contratações (CPCC/SESP)

1º Ten. QOBM Filipe Regalio Filipaki

Chefe do Centro de Planejamento de Compras e Contratações /SESP

Documento: **338.DESPACHO23.537.4617DISPENSAELETONICA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcileia Ferreira Dutra Felizari (XXX.991.909-XX)** em 08/05/2025 10:47 Local: SESP/COMP/ANALISE, **1º Ten. Qobm Filipe Regalio Filipaki (XXX.179.249-XX)** em 08/05/2025 11:11 Local: SESP/COMP/ANALISE.

Assinatura Simples realizada por: **Kamily dos Santos Borges (XXX.650.429-XX)** em 08/05/2025 10:46 Local: SESP/COMP/ANALISE.

Inserido ao protocolo **23.537.461-7** por: **Kamily dos Santos Borges** em: 08/05/2025 10:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f3f5c101653e21a069407e8dedc36402.